

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE SÃO PAULO

FORO CENTRAL CÍVEL

24ª VARA CÍVEL

Praça João Mendes s/nº, 9º andar - salas 914 e 916, Centro - CEP 01501-900, Fone: 2171-6183, São Paulo-SP - E-mail: sp24cv@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min**DECISÃO**

Processo Digital nº: **1082220-44.2014.8.26.0100**
 Classe - Assunto: **Procedimento Sumário - Locação de Móvel**
 Requerente: **Lello Imóveis**
 Requerido: **RENATA ELISA DOS SANTOS IMPERIO**

Juiz(a) de Direito: Dr(a). **Claudio Antonio Marquesi**

Vistos.

DEFIRO a penhora no rosto dos autos do processo nº 1122677-21.2014.8.26.0100 em trâmite na 18ª Vara Cível do Foro Central, dos valores dos créditos de RENATA ELISA DOS SANTOS IMPÉRIO, até o montante do débito exequendo, qual seja, R\$ 95.396,97, o qual deverá ser transferido para conta vinculada a estes autos.

A presente decisão servirá de ofício a ser encaminhado pelo exequente.
 Aguarde-se cumprimento.

Intime-se.

São Paulo, 22 de outubro de 2019.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
 CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**